PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.598, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Revoga permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – Táxi, e dá outras providências.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a permissão de uso é concedida a título precário podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade administrativa;

CONSIDERANDO o teor do Processo Fiscal nº **2119/2010**,

D E C R E T A:

Art. 1º - A revogação da permissão de uso precário da vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, localizada no Ponto de Táxi do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", na Rua Padre João Bueno Gonçalves, em frente a Igreja Santa Luzia, concedida a **Leandro Luiz Catalano,** através do Decreto nº 4.090, de 17 de janeiro de 2003.

Art. 2º - A cassação do respectivo Alvará de Licença de funcionamento concedido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de fevereiro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal